



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

As Lutas dos Professores e os Interesses da Educação e da Escola Pública

A manifestação que, no passado dia 8 de Novembro, reuniu mais de 120.000 docentes, ou seja, mais de 80% da classe profissional, constituiu o sinal mais evidente de um crescendo de contestação ao rumo das actuais políticas educativas e mostrou de forma inequívoca uma união sem precedentes das mais diversas vontades que, no dizer dos próprios professores, permitiu "tomar clara a sua força e perspectivar o prolongamento da luta contra a brutal ofensiva desencadeada por este Governo sobre o profissionalismo docente e a qualidade da Escola Pública em Portugal".

Os objectivos da luta dos professores não se esgotam na avaliação do desempenho docente, embora este seja no presente o seu lado mais visível.

Das mais diversas formas, conselhos executivos, conselhos pedagógicos, assembleias de escola (até mesmo o sindicato dos inspectores, que cita Camões dizendo que "uma lei não é justa porque é lei mas porque é justa") e sobretudo os professores no seu todo e de forma crescente nas escolas, têm vindo a mostrar a evidência que este é um modelo de avaliação do desempenho que se revela injusto, burocrático, incoerente, desadequado e em larga medida inaplicável; que não assegura a imparcialidade e o rigor, a credibilidade ou a fiabilidade, nem valoriza, de facto, o desempenho dos docentes e não beneficia a aprendizagem dos alunos; que tem desviado as funções dos professores para tarefas burocráticas de elaboração e reformulação de documentos em detrimento das funções pedagógicas e com evidente prejuízo da qualidade do ensino; que essa elaboração tem decorrido num clima confuso de contradições de orientação e informação veiculadas pelo Conselho Científico de Avaliação de Professores (CCAP), pela Ministra da Educação, pelos Secretários de Estado, por estruturas do Ministério, por formadores de avaliadores; que continuam sem resposta questões sérias que configuram ilegalidades como a das incompatibilidades de interesses na avaliação de pares ou dos alunos e que questionam o



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

2

A Assembleia Municipal de Almada, na reunião extraordinária de 17 de Novembro de 2008, delibera:

1. Solidarizar-se com a luta dos professores e educadores em defesa da Escola Pública com qualidade.
2. Recomendar a imediata suspensão de todas as iniciativas e actividades relacionadas com o processo de avaliação em curso, resultante da aprovação do Decreto-Regulamentar 2/2008, de 10 de Janeiro.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)

Aprovada
em Reunião Plenária
de 17/Novembro/2008,
e publicitada através do
Edital Nº 07/IX-4º/2008



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2

princípio da imparcialidade; que estabelece um regime de quotas que denuncia os objectivos economicistas e não pedagógicos ou educacionais desta lei.

Afirmam os docentes que "a concretização deste modelo põe em perigo o clima de confiança e colaboração entre os diversos professores, com danos irreparáveis no trabalho de cooperação que tem vindo a ser desenvolvido na Escola".

Afirmam os professores que ninguém põe em causa o princípio de que a avaliação "é uma prática indispensável para a valorização do trabalho docente" e para a melhoria do sistema educativo. Defendem uma avaliação de desempenho essencialmente formativa, motivadora e promotora de boas práticas, inserida no contexto das estruturas e órgãos colegiais que integram. Exigem diálogo e "ponderação democrática que conduza a um modelo que esteja isento das limitações, arbitrariedades e injustiças que caracterizam o modelo em vigor". Exigem, em nome da dignidade profissional e da qualidade do serviço que prestam, a suspensão e o fim de um comprovado entorse no sistema, cuja carga burocrática não tem paralelo no mundo civilizado.

Desde há duas décadas, organizações representativas dos professores têm apresentado propostas concretas de modelos de avaliação e existem hoje, em cima da mesa propostas sindicais alternativas a este modelo.

O autismo do Primeiro-ministro, que suporta a absoluta teimosia da responsável pela tutela desta área não é a resposta que os interesses da educação dos portugueses reclamam e merecem. Como também não é resposta a utilização da ameaça, da mentira e da calúnia como instrumentos de intervenção política. Como também não é resposta procurar convencer os portugueses da inevitabilidade das medidas de política educativa que o Governo tenta impor e levá-los assim à sua aceitação passiva, fazendo recair sobre os docentes a responsabilidade por todos os males de que padece o nosso sistema educativo, tentando desse modo evitar a responsabilização das políticas e dos seus executores. Como também não é resposta a presunção de que a maioria absoluta lhes dá legitimidade de governar contra os professores e as escolas, contra a Constituição e contra o País, nesta omnipresente lógica do quero, posso e mando.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Pela Suspensão Imediata do Actual Sistema de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente

1. Considerando o modelo de avaliação de desempenho do docente, introduzido pelo Decreto-Regulamentar 2/2008, de 10 de Janeiro;
2. Atendendo a que este modelo se enquadra na orientação unicamente economicista no qual se baseia o actual estatuto da carreira docente;
3. Admitindo que o Decreto-Regulamentar 2/2008 vem na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro sobre *Estatuto da Carreira Docente* dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, diplomas que contribuem para a efectiva degradação da qualidade de ensino que a Escola Pública tem vindo a construir;
4. Tendo em conta os inúmeros problemas suscitados no arranque da tentativa de aplicação deste modelo de avaliação de desempenho do docente, face à sua complexidade e obtusidade, sustentadas pela carência de informação inequívoca às dúvidas levantadas pelos professores e educadores, algumas das quais nem o próprio Ministério da Educação consegue explicar;
5. Sabendo-se que as recomendações do Conselho Científico da Avaliação dos Professores, estrutura criada pelo Ministério da Educação, estabelecem duras críticas a aspectos centrais do modelo, nomeadamente quanto à utilização dos resultados dos alunos e o abandono escolar como itens de avaliação;
6. Assumindo que a qualificação do serviço docente é condição indispensável para a melhoria da qualidade do serviço público de Educação;
7. Tendo em consideração o clima de contestação e indignação dos professores, educadores e alunos, a insustentável instabilidade e mal-estar vivido por toda a comunidade educativa, prejudica efectivamente o processo de ensino-aprendizagem;
8. Entendendo a Educação como processo cultural, participativo e participado, em que os professores e educadores não podem ser reduzidos a distribuidores de instrução e os alunos meros receptáculos de uma massa de conhecimento sem qualquer coesão e de tecnologias desfasadas da aprendizagem de conteúdos;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Os professores não lutam apenas contra este modelo de avaliação, mas também, pela revisão do Estatuto da Carreira Docente que os divide artificialmente entre professores e titulares, contra um modelo de gestão que fere de morte o que resta da participação democrática nas escolas e põe em causa a sua autonomia. Lutam também pela correcção de todas as ilegalidades e irregularidades cometidas na elaboração dos horários e pela alteração de aspectos que o Ministério da Educação tem considerado essenciais no seu projecto para revisão da legislação de concursos, que agravaram a precariedade dos vínculos laborais e introduziram mais instabilidade mesmo para os docentes que se encontram nos quadros. Lutam contra a fabricação artificial de metas de sucesso e pelas condições que permitam a qualidade da educação e do ensino.

Numa semana em que também se demitiu o Reitor da Universidade de Lisboa, sublinhem-se as denúncias contra as medidas que têm vindo a ser implementadas no Ensino Superior, que contribuem para a sua degradação material e, conseqüentemente, para as insuficiências pedagógicas e humanas que reproduzem e acentuam as desigualdades sociais, ao invés de garantir a igualdade de acesso, a frequência e o sucesso e a denúncia de um modelo de financiamento assente na desresponsabilização estrutural do Estado nesta área estratégica, promovendo objectivamente a elitização e a mercantilização do conhecimento e da investigação.

Pelas razões acima apresentadas e preocupada com estes rumos da política educativa, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário no dia 17 de Novembro de 2008, delibera:

1. Saudar os Professores e Educadores Portugueses pela maturidade e determinação com que têm sabido integrar a defesa dos seus interesses socioprofissionais no interesse mais geral do sistema de ensino e das metas educacionais.
2. Reclamar do Governo a suspensão da aplicação do Decreto Regulamentar nº 2/2008, de 10 de Janeiro e uma atitude de ponderação e sensatez no sentido de abrir portas de efectivos diálogo e negociação com as escolas, os professores e as suas estruturas representativas, na certeza de que não há memória de proficuas reformas executadas sem o acordo daqueles que as vão pôr em prática e muito menos contra a sua veemente e quase total oposição.

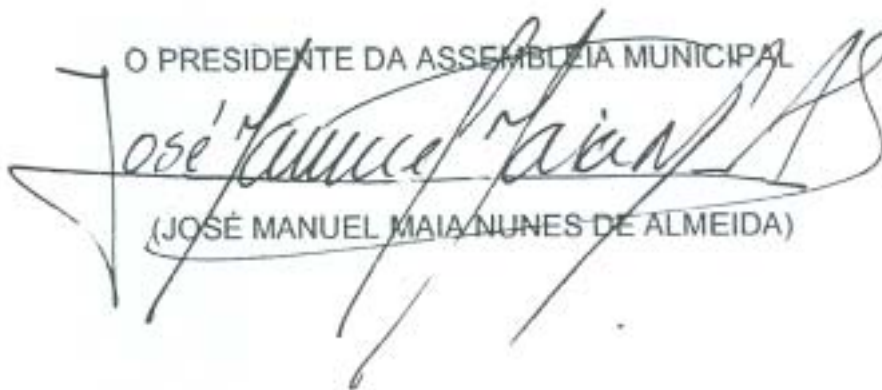


MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

4

3. Exigir ao Governo o cumprimento cabal do seu dever, nos termos em que a Constituição comete ao Estado a responsabilidade de promover a democratização da educação, de forma a contribuir "para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e a participação democrática na vida colectiva".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)

Aprovada
em Reunião Plenária
de 17/Novembro/2008,
e publicitada através do
Edital Nº 06/IX-4º/2008